



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 23 de março de 2021

DECRETO Nº 13.952/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE EDISON RODRIGUES BARRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento de EDISON RODRIGUES BARRETO representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que o homenageado foi professor da cadeira de Matemática por mais de 30 anos, lecionou no Liceu Nilo Peçanha, Colégio Brasil, Colégio Tamandaré e Itapuca, tendo ajudado a formar milhares de jovens estudantes em Niterói;

CONSIDERANDO que o mesmo é progenitor do Ex Prefeito Rodrigo Neves **DECRETA;**

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 21 de março de 2021, em razão do falecimento do Senhor EDISON RODRIGUES BARRETO

Art. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO